

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 162ª (CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA) EMISSÃO, DA



OPEA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 01840-6

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Rua Hungria, nº 1.240, 1º andar, conjunto 12, CEP 01455-000, São Paulo – SP

lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

CNPJ nº 10.807.374/0001-77

Avenida Circular, nº 209, Setor Industrial I, CEP 73813-014, Formosa - Goiás

no montante total de

R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: “BRRBRACRA6B6”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: “BRRBRACRA6C4”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: “BRRBRACRA6D2”

CÓDIGO ISIN DOS CRA 4ª SÉRIE: “BRRBRACRA6E0”

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 1ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/020

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 2ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/021

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/022

REGISTRO AUTOMÁTICO DOS CRA 4ª SÉRIE NA CVM, EM 30 DE JANEIRO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/023

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA REALIZADA PELA MOODY'S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.: “AAbrr”*

*Esta classificação foi realizada em 30 de janeiro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA OFERTANTE



Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e da Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, a OPEA SECURITIZADORA S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 02.773.542/0001-22 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“Coordenador Líder” ou “Bradesco BBI”), o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 (“BB-BI”), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander”) e a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI e o Santander, “Coordenadores”), e, ainda as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: (i) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35); (ii) ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES (CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04); (iii) BANCO ANDBANK (BRASIL) (CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69); (iv) BANCO BTG PACTUAL S.A. (CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26); (v) GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ sob o nº 27.652.684/0003-24); (vi) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46); (vii) ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. (CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64); (viii) ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04); (ix) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E

BOA SAFRA SEMENTES S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO



VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76); e **(x) TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98), credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ("B3")** convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens de investimento, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições ("**Participantes Especiais**" e, em conjunto com os Coordenadores, "**Instituições Participantes da Oferta**"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início ("**Anúncio de Início**"), que teve início o período de distribuição da oferta pública de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sendo **(i)** 380.074 (trezentos e oitenta mil e setenta e quatro) CRA alocados na 1ª (primeira) série ("**CRA 1ª Série**"); **(ii)** 59.718 (cinquenta e nove mil e setecentos e dezoito) CRA alocados na 2ª (segunda) série ("**CRA 2ª Série**"); **(iii)** 35.497 (trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e sete) CRA alocados na 3ª (terceira) série ("**CRA 3ª Série**"); e **(iv)** 24.711 (vinte e quatro mil e setecentos e onze) CRA alocados na 4ª (quarta) série ("**CRA 4ª Série**, em conjunto com os CRA 1ª Série, CRA 2ª Série e CRA 3ª Série, "**CRA**"), da 162ª (centésima sexagésima segunda) emissão da Securitizadora, todos com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de janeiro de 2025, o valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 380.074.000,00 (trezentos e oitenta milhões e setenta e quatro mil) correspondente aos CRA 1ª Série; **(ii)** R\$ 59.718.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil reais) correspondente aos CRA 2ª Série; **(iii)** R\$ 35.497.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais) correspondente aos CRA 3ª Série; e **(iv)** R\$ 24.711.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e onze mil reais) correspondente aos CRA 4ª Série.

Os CRA serão distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático de distribuição, sem análise prévia da CVM e/ou de entidade autorreguladora, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução CVM 160, a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pela **BOA SAFRA SEMENTES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.807.374/0001-77 ("**Devedora**") em favor da Emissora, representados pela **(i)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 01/2024, no valor nominal de R\$ 380.074.000,00 (trezentos e oitenta milhões e setenta e quatro mil reais) ("**CPR-Financeira 1ª Série**"); **(ii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 02/2024, no valor nominal de R\$ 59.718.000,00 (cinquenta e nove milhões e setecentos e dezoito mil reais) ("**CPR-Financeira 2ª Série**"); **(iii)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 03/2024, no valor nominal de R\$ 35.497.000,00 (trinta e cinco milhões e quatrocentos e noventa e sete mil reais) ("**CPR-Financeira 3ª Série**"); e **(iv)** Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 04/2024, no valor nominal de R\$ 24.711.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e onze mil reais) ("**CPR-Financeira 4ª Série**" e, quando referida em conjunto com a CPR-Financeira 1ª Série, CPR-Financeira 2ª Série e a CPR-Financeira 3ª Série, as "**CPR-Financeiras**"), todas emitidas em 15 de janeiro de 2025, conforme aditadas em 29 de janeiro de 2025. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 ("**Direitos Creditórios do Agronegócio**").

Para fins do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos da ANBIMA (conforme abaixo definido), os CRA são classificados como: **(i) Concentração:** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** Os CRA não apresentam revolvência, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Produtora rural, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta integral e exclusivamente, para atividades de produção, comercialização, beneficiamento e industrialização de produtos rurais, tendo em vista seu enquadramento como produtora rural nos termos **(a)** do seu objeto social, conforme descrito abaixo; e **(b)** dos demais normativos aplicáveis, em especial, sem limitação, do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, e parágrafo 9º, do Anexo Normativo II a Resolução CVM 60, e do inciso I, alínea "b", item "2" do artigo 146 da IN RFB 2.110 e do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** Híbridos, em observância ao objeto social da Devedora "exploração das seguintes atividades: atividades relacionadas agricultura; produção de lavoura; cultivo de arroz, milho e outros cereais; cultivo de soja e feijão; industrialização de sementes; tratamento e beneficiamento de sementes; comércio atacadista de sementes (beneficiadas ou não), fertilizantes, defensivos agrícolas e insumos para uso na agricultura; comércio atacadista de máquinas, aparelho e equipamentos para uso agropecuário; comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado; comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; armazéns gerais e depósito de mercadorias para terceiros, produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; carga e descarga; envasamento e empacotamento sob contrato; testes e análises técnicas; imunização e controle de pragas urbanas; moagem e fabricação de produtos de origem vegetal; e atividades de pós-colheita", nos termos da alínea (e) do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

2. RITO DE REGISTRO DA OFERTA PERANTE A CVM



A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da Resolução da CVM 60, por se tratar de oferta pública de título de securitização emitido por companhia securitizadora registrada na CVM e destinada exclusivamente à Investidores Qualificados (assim definidos aqueles que se enquadram nas hipóteses previstas no artigo 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alteada), do "Código ANBIMA de Ofertas Públicas", vigente desde 15 de julho de 2024 e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", em vigor desde 15 de julho de 2024, ambos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") ("**Código de Ofertas Públicas**" e "**Regras e Procedimentos da ANBIMA**", respectivamente), bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.



3. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA



Abaixo um cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	27 de dezembro de 2024
2	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>). Início do Período de Reserva.	06 de janeiro de 2025
3	Encerramento do Período de Reserva.	27 de janeiro de 2025
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	28 de janeiro de 2025
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	29 de janeiro de 2025
6	Registro Automático da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo.	30 de janeiro de 2025
7	Data prevista para a liquidação financeira dos CRA.	31 de janeiro de 2025
8	Data Máxima para Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, antecipações ou prorrogações sem aviso prévio, a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO



Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 4 (Quatro) Séries da 162ª (centésima sexagésima segunda) Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- EMISSORA**

Website: <https://app.opeacapital.com/pt/ofertas-publicas-em-andamento> (neste *website*, pesquisar por “Boa Safra Sementes”, clicar em “Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio em até 4ª (quatro) séries da 162ª (Centésima Sexagésima Segunda) Emissão da Opea” e localizar o documento desejado).

- COORDENADOR LÍDER**

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA Boa Safra Sementes - 162ª Emissão da Opea Securitizadora S.A.” e depois selecionar o documento desejado).

- COORDENADORES**

- BB-BI:**

Website: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos/#/> (neste *website*, na seção de “Ofertas em andamento”, clicar em “CRA Boa Safra”, depois selecionar o documento desejado).

- SANTANDER:**

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “CRA Boa Safra”, e localizar o documento desejado).



XP:

Website: <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Boa Safra - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 Séries da 162ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Boa Safra Sementes S.A.” e localizar o documento desejado).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) - (Fundos.NET)

Website: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar em “Companhias”, clicar em “Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” por “Opea Securitizadora S.A.”, em seguida, no clicar “categoria” e selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e, no campo “Tipo” selecionar “o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 12/2024 até a data da busca. Localizar o assunto: “OPEA CRA Emissão: 162 Série(s): 1 (+3) CORP BOA SAFRA 12/2024” e selecionar o “Download” e fazer o *download*).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS



Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA DEVEDORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA DEVEDORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO E OS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E OS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E ÀS INSTITUCIONAIS PARTICIPANTES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 30 de janeiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES

ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



BOA SAFRA SEMENTES S.A.

ANÚNCIO DE INÍCIO